PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTARIA N.º 0552/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 14615 em 11.08.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cibeli Monteiro Tenorio de Barros - CPF: [redacted] 20 e Matrícula 1991,** férias, referente ao exercício 2024/2025, com gozo de férias no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de agosto de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250902144502.pdf
assinado por: idUser 426